



# Plano de Atividades

# 2014



GOVERNO DE  
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO  
DA CULTURA

*dg*ARTES  
DIREÇÃO-GERAL  
DAS ARTES

## ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	3
1.1 Breve caracterização da Direção-Geral das Artes .....	3
1.2 Missão, Visão, Valores .....	5
1.3 Identificação das Partes Interessadas .....	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO .....	6
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OPERACIONAIS .....	7
4. ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS .....	9
4.1 Atividades a realizar em 2014.....	9
4.2 Atividades de suporte .....	10
4.3 Atividade em grupos de trabalho, comissões, júris de concursos, seminários, conferências, colóquios ou ações de formação ou outros equiparados .....	12
4.4 Recursos humanos.....	12
4.5 Recursos financeiros .....	13
5. PLANO DE FORMAÇÃO .....	16

## 1. APRESENTAÇÃO

Em 2014, a Direção-Geral das Artes irá manter os seus eixos prioritários - internacionalização, território e entrosamento com a educação - como guias últimos de toda a atividade. Este ano irá ser marcado pelo lançamento de novos concursos, pela renovação de apoios plurianuais e pela implementação do programa de apoio “Pegada Cultural”, ao mesmo tempo que, internamente, se pretende aprofundar o conhecimento da própria organização, potenciando a eficiência e a eficácia dos processos de trabalho.

Este plano de atividades, mais do que simplesmente um documento obrigatório que se articula com o sistema de avaliação de desempenho, constitui uma exposição daquilo que a DGArtes se propõe realizar durante o ano de 2014, prosseguindo desta forma a sua missão e servindo a sociedade.

O presente plano de atividades foi elaborado após a realização de uma consulta aos trabalhadores da Direção-Geral das Artes destinada a recolher contributos quer para o plano de formação, quer para o próprio plano de atividades, nos termos do n.º 4, do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 50/98 de 11 de março e do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 183/96 de 27 de setembro.

### 1.1 Breve caracterização da Direção-Geral das Artes

A Direção-Geral das Artes (DGArtes) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja orgânica veio a ser aprovada pelo Decreto-Lei nº 35/2012.

A DGArtes tem as seguintes atribuições:

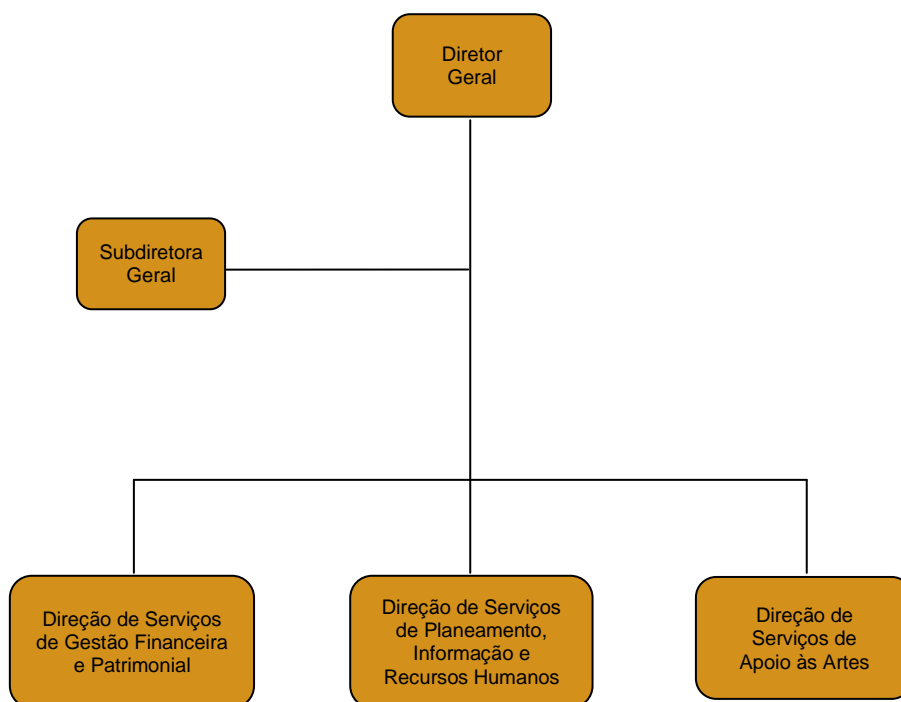
- Propor e assegurar a execução e coordenação de medidas estruturantes para as artes do espetáculo, visuais e digitais;
- Promover a igualdade de acesso às artes, assegurando a diversificação e descentralização da criação e da difusão da criação e produção artística, bem como incentivando o desenvolvimento de mecanismos que estimulem e facilitem o acesso dos diferentes públicos;
- Fomentar a criação, produção e difusão das artes, enquanto parceira institucional de desenvolvimento, nomeadamente através da definição de sistemas de incentivos adequados, produção de informação relevante para o setor e do reconhecimento e prémio dos percursos e projetos de mérito a nível nacional;

## DGArtes Plano de Atividades 2014

- Promover e projetar, a nível internacional, criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição e criando os mecanismos e incentivos adequados à sua efetivação;
- Fomentar os cruzamentos interdisciplinares das artes, articulando políticas intersetoriais, em especial nas áreas da educação e da economia, promovendo a colaboração com outros serviços e organismos da administração central e local.
- Assegurar e fomentar a produção de conhecimento específico sobre o setor, através da elaboração e disponibilização de estudos de caracterização e definição de conceitos estruturantes e de informação relevante para o setor das artes;
- Promover e divulgar a criação artística nacional, assegurando o registo, a edição e a divulgação de documentos e obras relativos às suas áreas de intervenção, através da criação ou integração de redes de informação nacionais e internacionais acessíveis aos profissionais e público em geral, bem como premiar, valorizar e divulgar as boas práticas do setor das artes e do trabalho de criadores e estruturas nacionais;
- Promover a realização de projetos e ações que contribuam para a valorização do setor das artes e dos seus profissionais;
- Assegurar a concessão de apoios, nos termos da lei, ou que decorram de acordos institucionais celebrados com entidades públicas ou privadas, bem como desenvolver metodologias de fiscalização e de avaliação de resultados.

O modelo organizacional da DGArtes assenta numa estrutura nuclear hierarquizada nos termos do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março e é composta por três direções de serviços: a Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, Direção de Serviços de Apoio às Artes e a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial. A DGArtes é dirigida por um diretor geral coadjuvado por uma subdiretora-geral, de acordo com o organigrama que se segue:

## DGArtes Plano de Atividades 2014



Organograma da Direção-Geral das Artes

### 1.2 Missão, Visão, Valores

**Missão:** A DGArtes tem por missão a coordenação e execução das políticas de apoio às artes, dinamizando parcerias institucionais e promovendo políticas adequadas a garantir a universalidade na sua fruição, bem como a liberdade e a qualificação da criação artística.

**Visão:** O investimento nas artes como criação de valor público.

**Valores:** Rigor, transparência e inovação.

### 1.3 Identificação das Partes Interessadas

No exercício das suas atribuições, a DGArtes relaciona-se de uma forma intensa com as entidades beneficiárias de apoios financeiros concedidos, de natureza individual ou coletiva.

Dada a diversidade de manifestações e expressões artísticas abrangidas pelos apoios atribuídos pela DGArtes, a interação estabelecida com os agentes culturais contempla as áreas da arquitetura, artes digitais, artes plásticas, cruzamentos disciplinares, dança, design, fotografia, música e teatro.

Como principais partes interessadas ou *stakeholders* temos:

- Os agentes culturais (pessoas coletivas ou singulares);

## DGArtes Plano de Atividades 2014

- As entidades públicas e privadas (representantes do setor cultural e restantes interesses setoriais);
- Instâncias internacionais;
- Os trabalhadores da DGArtes;
- O cidadão.

A relação com todos os interlocutores envolvidos estabelece-se sob diversas formas, nomeadamente através de reuniões de trabalho com os responsáveis das múltiplas entidades artísticas, por via do estreito contacto com as Direções Regionais de Cultura e com os responsáveis e representantes dos municípios do país, bem como com representantes de outros organismos públicos e representantes diplomáticos.

O relacionamento com o ambiente externo ocorre também por via da página Web, onde se encontra informação respeitante aos programas de apoio às artes nas suas diferentes modalidades - apoios pontuais, anuais, bienais e quadrienais, acordos tripartidos e apoio à internacionalização); aos programas/ações resultantes de parcerias com entidades nacionais e estrangeiras; às notas de imprensa; à subscrição da *newsletter* e links úteis. A DGArtes gere atualmente a sua página principal e a página dedicada ao programa de apoio “Pegada Cultural”.

Também através do Facebook ([www.facebook.com/dgartes](http://www.facebook.com/dgartes) e [www.pegadacultural.pt](http://www.pegadacultural.pt)) é disseminada informação sobre a atividade da DGArtes (nomeadamente informação útil para as entidades artísticas) e demais atividade de entidades, públicas e privadas, cuja relação com a DGArtes assim o justifique. Nesta página é também mantido o contacto com o público através dos posts e mensagens por este colocados.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

As prioridades e os objetivos para o setor da Cultura estão vertidos no ponto 5.7 da Lei 53-B/2013, de 31 de dezembro, onde são definidas as Grandes Opções do Plano para 2014.

O Governo reconhece a cultura como motor económico e a sua relevância para a definição da identidade contemporânea de Portugal. Reconhece ainda a necessidade de se estabelecer contactos e reforçar a presença de artistas portugueses nos circuitos internacionais.

No contexto económico, financeiro e social que Portugal atravessa é premente continuar apoiar a criação e a difusão da cultura, de forma a dinamizar o tecido cultural português, gerindo o seu orçamento de uma forma eficiente, reunindo sinergias e celebrando parcerias com entidades públicas e/ou privadas portuguesas e/ou estrangeiras.

## DGArtes Plano de Atividades 2014

É precisamente perante o constrangimento financeiro que vivemos que se torna vital a internacionalização das artes, apostando assim a DGArtes na realização de concursos para atribuição de apoios, tendo em vista dar a conhecer os nossos criadores e promover a exportação e internacionalização das suas criações.

A DGArtes, por vocação, é um serviço voltado para o exterior mas de pequenas dimensões no que respeita a recursos humanos, o que em muito favorece a proximidade e o bom relacionamento entre os trabalhadores.

### 3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OPERACIONAIS

A DGArtes tem por atividade central o apoio às artes em sentido lato. O trabalho que desenvolve direciona-se no sentido de, através de mecanismos diversos, proporcionar condições para o crescimento qualitativo e quantitativo do setor artístico português.

A DGArtes, enquanto organismo executor de políticas públicas para as artes, define os seus objetivos estratégicos de forma a cumprir a sua missão e ir ao encontro das linhas determinadas pelo Governo.

De acordo com a Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) inclui, entre outros (artº 9º), o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP1). A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço (artº 10º).

Para 2014, foram fixados quatro objetivos estratégicos que são o reflexo de quatro áreas de intervenção fundamental da DGArtes: os apoios às artes; a capacitação do setor cultural; a produção de conhecimento sobre o setor; e a melhoria contínua da forma de funcionamento interno. Foram fixados também sete objetivos operacionais que contribuem para a prossecução dos objetivos estratégicos definidos.

#### *OE1: Gerir e acompanhar os apoios às artes*

A atividade central da DGArtes é a execução de políticas governamentais na área das artes e o principal mecanismo de intervenção neste âmbito é a atribuição de apoios a entidades artísticas. Assim, este objetivo é atingido garantindo a execução e o acompanhamento dos vários programas de financiamento às artes que a DGArtes lança ou mantém anualmente, nomeadamente apoios plurianuais, apoios com a duração máxima de um ano - que podem ser pontuais ou à internacionalização -, apoios às Orquestras Regionais, e ao programa de apoio a projetos de arte e educação financiado pelos EEA Grants.

## DGArtes Plano de Atividades 2014

### *OE2: Formar e valorizar os percursos profissionais*

A DGArtes intervém também através da capacitação de recursos humanos, tanto internos como externos. Assim, em 2014 ir-se-á implementar um plano de formação interna abrangente e que segue uma estratégia bem definida com o objetivo de promover a coesão organizacional.

Ao nível da formação dirigida ao setor artístico e cultural, promover-se-ão pelo menos duas ações de carácter internacional, à semelhança da experiência bem-sucedida de 2013.

### *OE3: Produzir e difundir o conhecimento sobre o setor das artes*

A DGArtes assume este objetivo estratégico com duas vias principais de execução: por um lado, a realização de estudos aprofundados sobre o setor artístico com publicação dos seus resultados; e por outro, a difusão das atividades das entidades apoiadas e da atividade da própria DGArtes com uma regularidade que a torne sempre presente junto dos interessados. A primeira vertente assegura o conhecimento dos fundamentos da atividade artística apoiada no país; a segunda assegura o conhecimento público das atividades correntes tanto das entidades, como da DGArtes.

### *OE4: Otimizar procedimentos internos*

Garantir a melhoria constante dos procedimentos internos decorre de processos de análise organizacional que, em 2014, irão ser implementados na DGArtes. Como resultado final existirá um manual de procedimentos e uma capacitação dos trabalhadores da DGArtes para fazerem uma atualização constante do mesmo.



### 4. ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

Tendo em vista a boa prossecução dos objetivos estratégicos enunciados, ir-se-ão desenvolver atividades concretas que concorrem para a sua concretização.

#### 4.1 Atividades a realizar em 2014

##### Programas de apoio às artes

- Abertura do procedimento para atribuição de Apoio à Internacionalização das Artes 2014, visando a realização de projetos artísticos no estrangeiro até junho de 2015.
- Abertura do procedimento para atribuição de Apoio Direto Bienal às Artes 2015-2016.
- Abertura do procedimento para atribuição de Apoio Indireto Bienal às Artes - Acordos Tripartidos - 2015-2016.
- Contratualização de adendas referentes a apoios diretos e indiretos plurianuais.
- Contratualização de adendas referentes a apoios à Orquestras Regionais.
- Encerramento do concurso relativo ao programa “Pegada Cultural”, execução dos procedimentos de seleção e contratualização dos apoios.
- Gestão e organização da participação de músicos portugueses na Orquestra de Jovens da União Europeia.

##### Representações Oficiais

- Organização e produção da representação oficial portuguesa na 14ª Bienal de Arquitetura de Veneza, comissariada por Pedro Campos Costa e produzida pela Trienal de Arquitetura de Lisboa.
- Início da organização da representação oficial portuguesa na Quadrienal de Praga 2015, cuja participação será assegurada pela Associação Portuguesa de Cenografia.

##### Outras atividades

- Apoio à execução da transferência da Coleção de Arte da Secretaria de Estado da Cultura para a Direção-Geral do Património Cultural, com incorporação das obras no Museu do Chiado/Museu Nacional de Arte Contemporânea/Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, ao abrigo do Despacho n.º 1849-A/2014. D.R. n.º 25, Suplemento, Série II de 2014-02-05.
- Continuação do desenvolvimento da plataforma eletrónica de apoios, que permitirá o desenvolvimento dos formulários *on-line*, a gestão concursos (abertura, definições, calendários), validação, avaliação, publicação de resultados, agenda geral, plano geral de tesouraria e contratos.

### 4.2 Atividades de suporte

#### Apoio às artes

- Emissão regular de pareceres destinados ao reconhecimento de interesse cultural e superior interesse cultural (mecenato cultural), estatuto de utilidade pública, processos de aposentação dos bailarinos, reconhecimento de atividades e percursos profissionais de agentes culturais, bem como outras declarações, certidões e documentação requerida, nos termos legais;

#### Comunicação

- Elaboração do plano de meios nacional e internacional, elaboração e distribuição de peças escritas e audiovisuais, de comunicados de imprensa, de dossiês de imprensa; organização de conferências de imprensa;
- Contacto regular com jornalistas da área da cultura e instituições públicas e privadas na área de intervenção;
- Atualização e manutenção do *website* institucional e da presença nas redes sociais, elaboração e atualização de *mailing list* institucional e *mailing lists* setoriais;

#### Gestão Financeira e Patrimonial

- Elaboração de relatório trimestral com os encargos de funcionamento da DGArtes;
- Elaboração de relatório trimestral com os apoios concedidos pela DGArtes;
- Assegurar a execução do orçamento, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis;
- Proceder à instrução dos processos de despesas, informar quanto à sua conformidade legal e orçamental, requisitar os fundos e efetuar os processamentos, liquidações e pagamentos;
- Proceder à cobrança e liquidação de receita;
- Promover a constituição, reconstituições e liquidação do fundo de maneiio;
- Proceder à análise permanente da evolução da execução do orçamento, assegurar o acompanhamento, avaliação e controlo económico-financeiro dos projetos resultantes da atividade da DGARTES e promover a elaboração periódica de relatórios de execução financeira e de indicadores adequados ao controlo de gestão da DGARTES;
- Assegurar a prestação da informação financeira solicitada pelos organismos de controlo orçamental;

## DGArtes Plano de Atividades 2014

- Elaborar anualmente os documentos de prestação de contas;
- Promover e executar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas, gerir os respetivos contratos, bem como assegurar a organização de ficheiros de fornecedores e de contratos;
- Gerir e manter o parque de viaturas, zelar pela conservação dos equipamentos e das instalações, gerir o aprovisionamento e promover a distribuição dos artigos de consumo corrente pelas diversas unidades orgânicas;
- Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis, que estejam afetos ou que estejam à guarda da DGARTES;
- Propor a reafetação ou alienação dos bens que se mostrem obsoletos ou desnecessários ao funcionamento da DGARTES;
- Planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos tecnológicos que integram os sistemas de informação da DGARTES;
- Gerir e manter todo o parque de hardware e software, os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respetivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;
- Assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos.

### Gestão de Recursos Humanos

- Emitir pareceres em matéria de gestão de recursos humanos e sua caracterização, habilitando a uma gestão previsional;
- Realizar estudos e prestar informações de natureza jurídica sobre matérias da competência da DGArtes;
- Elaborar o Balanço Social, o Plano e o Relatório de Atividades da DGARTES;
- Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de formação e desenvolver e coordenar a política de formação geral de acordo com o levantamento de necessidades;
- Assegurar os procedimentos necessários à aplicação do sistema integrado de avaliação de desempenho;
- Assegurar os procedimentos administrativos relativos ao processamento de remunerações e outros abonos, assiduidade, mapa de férias, acidentes em serviço e demais vicissitudes;

## DGArtes Plano de Atividades 2014

- Assegurar a elaboração e atualização do mapa de pessoal, a organização do cadastro de pessoal e dos registos dos processos individuais, bem como realizar os procedimentos inerentes à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
- Assegurar a receção, expedição, classificação, registo, distribuição interna e arquivo de todo o expediente, proceder à emissão de certidões e declarações requeridas nos termos legais e coordenar a receção e o atendimento ao público.

### 4.3 Atividade em grupos de trabalho, comissões, júris de concursos, seminários, conferências, colóquios ou ações de formação ou outros equiparados

A DGArtes encontra-se envolvida na iniciativa “Igualdade de género na Cultura e Artes”, integrada no âmbito do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação 2011-2013, integrando a respetiva equipa interdepartamental.

Integra, igualmente, o Conselho Setorial “Cultura, Património e Produção de Conteúdos”, cuja coordenação é assegurada pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P..

Através da Secção Especializada das Artes, à qual preside, a Direção-Geral das Artes integra o Conselho Nacional de Cultura, órgão consultivo do Governo para a área da Cultura regulamentado pelo Decreto-Lei nº132/2013, de 13 de setembro.

### 4.4 Recursos humanos

A DGArtes tem vindo a gerir os seus recursos humanos numa perspetiva de adequação, por um lado, às diretrizes do Governo e, por outro, às necessidades do serviço.

Em 2014, os recursos humanos repartir-se-ão da seguinte forma:

Recursos Humanos	
DESIGNAÇÃO	Quadro pessoal aprovado
Dirigentes - Direção Superior	2
Dirigentes - Direção Intermédia de 1º grau	3
Técnico Superior	26
Coordenador Técnico	4
Assistente Técnico	5
Assistente Operacional	2
<b>Total</b>	<b>42</b>

## DGArtes Plano de Atividades 2014

### 4.5 Recursos financeiros

**Programa 020 - CULTURA**  
**Medida 036 - Serviços Cultura**

#### Orçamento de Atividades

#### **Fonte de Financiamento 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados**

Agrupamento/SubAgrupamento	Dotação Inicial (1)	Cativações (2)	Alterações Orçamentais (1.º Trim.) (3)	Dotação Disponível (1.º Trim.) (4)=(1)-(2)+(3)
Remunerações Certas e Permanentes	997.269	0	-4.834	992.435
Abonos Variáveis ou Eventuais	17.429	0	0	17.429
Segurança Social	212.805	0	4.963	217.768
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>1.227.503</b>	<b>0</b>	<b>129</b>	<b>1.227.632</b>
Aquisição de Bens	31.988	5.327	-1.464	25.197
Aquisição de Serviços	311.453	46.189	1.464	266.728
<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>343.441</b>	<b>51.516</b>	<b>0</b>	<b>291.925</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.698.555</b>	<b>0</b>	<b>395.389</b>	<b>2.093.944</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>3.500</b>	<b>0</b>	<b>-129</b>	<b>3.371</b>
<b>Aquisição de Bens de Capital</b>	<b>25.346</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.346</b>
<b>Total 111</b>	<b>3.298.345</b>	<b>51.516</b>	<b>395.389</b>	<b>3.642.218</b>

#### **Fonte de Financiamento 157 — receitas gerais afetas a projetos cofinanciados – outros**

Agrupamento/SubAgrupamento	Dotação Inicial (1)	Cativações (2)	Alterações Orçamentais (1.º Trim.) (3)	Dotação Disponível (1.º Trim.) (4)=(1)-(2)+(3)
Remunerações Certas e Permanentes	0	0	2.337	2.337
Abonos Variáveis ou Eventuais	1.649	0	-1.649	0
Segurança Social	0	0	0	0
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>1.649</b>	<b>0</b>	<b>688</b>	<b>2.337</b>
Aquisição de Bens	0	0	0	0
Aquisição de Serviços	21.000	3.150	-688	17.162
<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>21.000</b>	<b>3.150</b>	<b>-688</b>	<b>17.162</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75.000</b>
<b>Total 157</b>	<b>97.649</b>	<b>3.150</b>	<b>0</b>	<b>94.499</b>

## DGArtes Plano de Atividades 2014

### Fonte de Financiamento 280 — Financiamento da EU – outras

Agrupamento/SubAgrupamento	Dotação Inicial (1)	Cativações (2)	Alterações Orçamentais (1.º Trim.) (3)	Dotação Disponível (1.º Trim.) (4)=(1)-(2)+(3)
Remunerações Certas e Permanentes	0	0	13.244	13.244
Abonos Variáveis ou Eventuais	9.344	0	-9.344	0
Segurança Social	0	0	0	0
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>9.344</b>	<b>0</b>	<b>3.900</b>	<b>13.244</b>
Aquisição de Bens	0	0	0	0
Aquisição de Serviços	78.483	0	-3.900	74.583
<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>78.483</b>	<b>0</b>	<b>-3.900</b>	<b>74.583</b>
Transferências Correntes	424.999	0	0	424.999
<b>Total 280</b>	<b>512.826</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>512.826</b>

### Fonte de Financiamento 123 - RP do ano com possibilidade de transição

Agrupamento/SubAgrupamento	Dotação Inicial (1)	Cativações (2)	Alterações Orçamentais (1.º Trim.) (3)	Dotação Disponível (1.º Trim.) (4)=(1)-(2)+(3)
Aquisição de Serviços	9.076	1.361	0	7.715
Transferências Correntes	233	233	0	0
<b>Total 123</b>	<b>9.309</b>	<b>1.594</b>	<b>0</b>	<b>7.715</b>

### Orçamento de Projetos

#### Fonte de Financiamento 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados

Agrupamento/SubAgrupamento	Dotação Inicial (1)	Cativações (1.º Trim.) (2)	Alterações Orçamentais (1.º Trim.) (3)	Dotação Disponível (1.º Trim.) (4)=(1)-(2)+(3)
Transferências Correntes	12.978.762	0	-395.389	12.583.373
<b>Total 111</b>	<b>12.978.762</b>	<b>0</b>	<b>-395.389</b>	<b>12.583.373</b>

## DGArtes Plano de Atividades 2014

### PROJETOS

Projeto	ORÇ.	FF	ATIV.	Dotação	Cativações	Alterações Orçamentais (1.º Trim.)	Dotação Disponível (1.º Trim.)						
				Inicial			(3)	(4)=(1)-(2)+(3)					
				(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)+(3)						
Apoios Diretos Bienais e Quadrienais	PROJ.	111	-	12.978.762	0	0,00	12.583.373	6.806.417,00					
Apoios Indiretos Tripartidos Bienais e Quadrienais						0,00		4.550.000,00					
Apoios Diretos Pontuais						0,00		800.000,00					
Apoios Diretos Anuais						0,00		0,00					
Apoios à Internacionalização						0,00		426.956,00					
						-395.389		0,00					
<b>Total OP</b>				<b>12.978.762</b>	<b>0</b>	<b>-395.389</b>	<b>12.583.373</b>						
Jurís de concursos	ATIV.	111	106	1.945.849	16.944	-1.858,00	2.327.962	19.127,00					
Projeto Orquestra de Jovens da União Europeia						1.992,00		19.977,00					
Acompanhamento e avaliação dos apoios e orquestras regionais nas 5 regiões plano						-2.973,00		130.815,00					
Apoio ao Associativismo Cultural						7.508,00		14.508,00					
Promoção e Divulgação						-5.856,00		8.769,00					
Formação Externa						-5.579,00		8.576,00					
Estudos: Impactos dos Apoios Concedidos						0,00		20.312,00					
Orquestras Regionais						324.881,00		1.906.436,00					
Bienal de Veneza 2014						45.232,00		145.232,00					
Quadrienal de Praga 2015						35.710,00		35.710,00					
Modernização Administrativa - Desmaterialização de Processos						0,00		18.500,00					
Pessoal						-3.539,00		1.099.633,00					
Aquisição de bens						-935,00		25.726,00					
Aquisição de serviços						935,00		170.180,00					
Outras despesas correntes						-129,00		3.371,00					
Investimento						0,00		15.346,00					
Aquisição de serviços						123		258	9.309	1.594	0,00	7.715	7.715
						157		106	97.649	3.075	0,00	94.574	94.574
EEA Grants - Pegada Cultural						280		106	512.826	0	0,00	512.826	512.826
<b>Total AO</b>						<b>3.918.129</b>		<b>56.185</b>	<b>395.389</b>	<b>4.257.333</b>			
<b>Total Geral</b>				<b>16.896.891</b>	<b>56.185</b>	<b>0</b>	<b>16.840.706</b>						

### 5. PLANO DE FORMAÇÃO

Para a elaboração do plano de formação de 2014 foi realizado um diagnóstico de necessidades de formação, seguindo uma metodologia de recolha de informação junto dos trabalhadores e dirigentes que permitiu realizar o cruzamento entre as prioridades estabelecidas pelas diferentes unidades orgânicas e os interesses formativos dos trabalhadores.

A estratégia formativa para o ano de 2014 visará a realização de ações que promovam simultaneamente o desenvolvimento pessoal e organizacional. Neste sentido, ir-se-á implementar uma formação-ação construída à medida para as necessidades da DGArtes, com o objetivo de capacitar um número alargado de trabalhadores em matérias ligadas ao desenvolvimento organizacional. Estes trabalhadores não só irão adquirir novos conhecimentos, como poderão no futuro implementar e manter processos de melhoria contínua.

Para além desta formação, dar-se-á prioridade à autoformação e às ações imprescindíveis à boa prossecução das tarefas fundamentais para o cumprimento da missão da DGArtes.